



PROCESSO Nº: 125/2020

OBJETO: Repasse de crédito complementar emergencial para enfrentamento da pandemia COVID-19 para serviço de acolhimento institucional para idosos.

REQUISITANTE: Diretoria municipal de assistência, desenvolvimento e inclusão social

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSAMENTO

Determino a abertura do processo para elaboração de TERMO DE COLABORAÇÃO, através de Inexigibilidade de Chamamento Público conforme o artigo 31 – II, da Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 5.034, de 27 de dezembro de 2017, bem como legislação correlata, para atendimento da despesa aqui processada, frente à existência de recursos orçamentários, nos moldes necessários, bem como a necessidade do objeto, estando presente o interesse público.

Por conseguinte, remeta-se o processo ao indispensável parecer jurídico e instrumentação do presente.

Guaíra/SP, 18 de junho de 2020.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito